



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
30 ABR 2002
BG nº 080

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 01 DE MAIO DE 2002 – (QUARTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM MARQUES	QCG
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM PAMPLONA	CPM
Oficial Supervisor ao CCIN	CAP QOPM RODRIGUES	17ª CIPM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	A CARGO DO	CME
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM FERNANDES	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM KEILA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM BARBOSA / CÉSAR	HPM
Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM PATRÍCIA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

SERVIÇO PARA O DIA 02 DE MAIO DE 2002 – (QUINTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM JOAQUIM	CPM
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM ADILSON	CPM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	A CARGO DO	CIOP

Oficial de Operações ao CME	A CARGO DO	CME
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM ERIOSVALDO	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JOANA D'ARC	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CLENILZA	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM BRUNO	HPM
Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM NERY	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

II PARTE (Instrução)

• NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Serviço nº 001/2002, elaborada pelo Comando da CCS/QCG, referente a “Instrução de Tiro Policial Militar”. (NOTA Nº 040/2002 – PM/3)

• ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/02 – 5ª SEÇÃO

PÁSCOA DOS MILITARES

1 - Finalidade:

Regular a Celebração da Páscoa dos Militares no âmbito da PMPA.

2 - Objetivo:

Congraçamento da Família Policial Militar e Integrante das Forças Singulares e Auxiliares, no âmbito da GU Belém/Pa.

3- Execução:

a. DATA/HORA: 170930MAI02 (Sexta-feira).

b. LOCAL: Basílica de Nazaré.

c. PARTICIPANTES:

- Forças Militares sediadas nesta Capital;
- Autoridades Cíveis Estaduais, Municipais e Eclesiásticas.
- Oficiais e Praças da Reserva;
- Convidados e Familiares;
- Público em geral.

d. EFETIVO DA PMPA:

	1º BPM	2º BPM	6º BPM	10º BPM	6ª CIPM	RPMONT	BPCHQ	COE	BPGDA	BPA	CIPOE	CEPAS	BPRV
TEN PM		01	01	01	01	01	01	01	01	01	01		01
SGT PM	01	01	01	01	01	01	01	01	01	02	01	01	01
CB PM	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
SD PM	01	02	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
TOTAL	03	05	04	04	04	04	04	04	04	05	04	03	04

Totalizando 52 PMs.

e. DISPOSITIVO PRONTO: 170900MAI02 (Sexta-feira).

f. CELEBRANTE:

- Dom Geraldo do Espírito Santo Ávila (Arcebispo Ordinário Militar do Brasil);
- Concelebrantes Dom Vicente Zico (Arcebispo de Belém), MAJ QOCPM Eloy Wayth (Capelão da PMPA), Capelães Militares, Padres e Sacerdotes de Belém convidados.

g. PREPARAÇÃO PARA A COMUNHÃO:

- Será realizada pelas respectivas capelanias;

h. UNIFORME:

- 4º D (Canícula);

i. COMISSÃO DE RECEPÇÃO:

- 02 (dois) Oficiais, 02 (dois) Sargentos, 03 (três) Cb/Sd.

j. ESTANDARTE DA PMPA:

- A Cargo da Academia de Polícia Militar.

l. FOLHETOS LITÚRGICOS:

- Distribuição a cargo do Comando da 8ª RM e Comissão de Recepção coordenada pela 5ª Seção do EMG.

m. DIVULGAÇÃO DO EVENTO A IMPRENSA:

- A cargo da 5ª Seção da 8ª RM.

4 – Disposições Gerais:

a) dia 15 de maio às 08:30 horas, será realizado um ensaio da cerimônia na Basílica de Nazaré, sob a coordenação do Chefe da 3ª Seção da 8ª RM e Capelão Militar, e participantes;

b) dia 16 de maio às 16:30 horas, na quadra do QCG, palestra de preparação da páscoa na Polícia Militar com Dom Geraldo do Espírito Santo Ávila, Arcebispo Ordinário Militar do Brasil, com todo efetivo das UPM, participantes.

c) 01 (um) Oficial de cada Força Singular ou Auxiliar, o qual deverá conduzir o estandarte de sua Corporação Militar.

5. Prescrições Diversas:

- a) Comparecimento obrigatório dos Comandantes do CPM, CCIN, CME, Diretores e Chefe de Seções do EMG;
- b) APM deverá designar um Oficial Subalterno para conduzir o estandarte da PMPA, durante o treinamento e no dia da presente solenidade;
- c) A Ajudância Geral e CCS/QCG deverão designar 02 (dois) Oficiais, 02 (dois) Sargentos e 03 (três) CB/SD, respectivamente para comporem a equipe de recepção coordenada pela 5ª Seção do EMG.

d) O MAJ QOCPM WAYTH deverá comparecer no Comando da 8ª RM, para obter maiores instruções a respeito do evento, e principalmente sobre a palestra de preparação do dia 16 de maio de 2002 nesta PMPA.

e) A Assessoria de Comunicação Social deverá divulgar o evento a imprensa local.

f) A Pagadoria dos Inativos deverá providenciar convites aos Oficiais e Praças da reserva e reformados da PMPA.

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do CAP QOPM RG 18091 PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO, do QCG, por ter seguido no dia 07 e regressado no dia 09 ABR 2002, dos municípios de Marabá e Parauapebas, onde se encontrava a serviço da PMPA.

- **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento da CAP PM FEM RG 6523 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA, para a cidade de Florianópolis/SC, a fim de participar da Reunião Preparatória do “I Encontro Brasileiro dos Colégios Policiais Militares”, nos dias 02 e 03 MAI 2002, sem ônus para PMPA.(Of. nº 035/2002 – EEFT)

- **TRANSFERÊNCIA**

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Do AMC para o QCG/DGS, MAJ QOSPM RG 13241 HELOÍSA HELENA SALAMEH BRAGA, devendo exercer suas atividades no AMC.

Do HPM para o AMC, MAJ QOSPM RG 14839 CLODOALDO SOUZA RAYOL. (NOTA Nº 035/2002 – DGS)

- **EXPEDIENTE**

O MAJ QOSPM RG 14839 CLODOALDO SOUZA RAYOL, do AMC, a contar desta passará a cumprir o expediente nas 2ª, 4ª e 6ª feiras na sua Unidade de origem e nas 3ª e 5ª feiras no HPM. (NOTA Nº 035/2002 – DGS)

•LUTO / CONCESSÃO

Concedo a MAJ QOSPM FEM RG 14840 ELIANE TEIXEIRA DE LIMA LINS, 08 (oito) dias de luto por falecimento de pessoa de sua família (pai), a contar de 15 ABR 2002. (NOTA Nº 033/2002 – DGS)

Concedo ao CEL QOSPM RG 8640 CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS, da DGS, 08 (oito) dias de luto por falecimento de pessoa de sua família (sogro), a contar de 15 ABR 2002. (NOTA Nº 028/2002 – DGS)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

• TRANSFERÊNCIA

a) POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Do 6º BPM para o 1º BPM, 1º SGT PM RG 10651 PAULO AFONSO MIRANDA DA SILVA.

Do 1º BPM para o 6º BPM, 3º SGT PM RG 17330 MARINALDO DE SOUZA PRIST.

Da 9ª CIPM para o BPOP, SD PM RG 19369 CÍCERO ANTÔNIO TAVARES DE ARAÚJO.

Do 2º BPM para a CCS/QCG, CB PM RG 17251 VILMAR AMORIM PINHEIRO, SD PM RG 15603 CLAUDECYR ALVES FÉ DA CRUZ, RG 24915 GERSON DE OLIVEIRA SOUZA, RG 16413 JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE LIMA e FEM RG 25521 IOLANDA DA SILVA SOARES.

Do 2º BPM para o BPCHQ, CB PM RG 15854 PAULO HENRIQUE BARBOSA MACHADO.

Do 2º BPM para o CANIL, 1º SGT PM RG 7627 ANTÔNIO BLOIS SOEIRO, SD PM RG 25024 ANTÔNIO EMILIANO DE ASSUNÇÃO FARIAS.

Do 2º BPM para o BPGDA, CB PM RG 13670 HAROLDO ALENCAR DE ALMEIDA, RG 21478 JÂNIO FRAN DOS SANTOS PINTO e SD PM RG 20440 RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Do 2º BPM para a CCS/QCG, SD PM RG 12966 MANOEL CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA.

Do 4º BPM para o 17º BPM, SD PM RG 14571 JOSÉ MARIA MATOS.

Do 17º BPM para o 4º BPM, SD PM RG 19213 MÁRCIO DE JESUS SARMENTO E COSTA.

Do 7º BPM para o 18º BPM, SD PM RG 25409 ANTÔNIO ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA.

Da 3ª CIPM para o 5º BPM, 3º SGT PM FEM RG 16616 LUCIDÉIA DE ARAÚJO CORRÊA.

Da 3ª CIPM para a 9ª CIPM, 2º SGT PM RG 11118 RISALDO DE MOURA GOÊS, CB PM RG 15474 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MAIA e SD PM RG 25440 ANTONIO REGINALDO OLIVEIRA FREITAS.

Da 3ª CIPM para a 5ª CIPM, CB PM RG 8118 JAIRO LUIZ DE SOUZA e SD PM RG 25388 VALDIR MAIA TEIXEIRA.

Da 3ª CIPM para o 18º BPM, CB PM RG 9806 FRANCISCO DURVAL DA SILVA LIMA, SD PM RG 25412 FERNANDO ANTÔNIO JESUS DE SOUZA e RG 22491 MÁRCIO EMILIANO DA COSTA SENA.

Do 1º BPM para a 17ª CIPM (CIA FLUVIAL), SD PM RG 11279 RAIMUNDO NIVALDO ROSÁRIO MIRANDA.

Do BPGDA para o 16º BPM, SD PM RG 13668 FRANCISCO ROBERTO MACHADO DA COSTA.

Do 2º BPM para o BPGDA, SD PM RG 16413 JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE LIMA.

Do 5º BPM para a CEPAS, 3º SGT PM RG 12484 CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA e SD PM RG 20084 CARLOS ADILSON TRINDADE BARROS.

Do 1º BPM para a CCS/QCG, SD PM FEM RG 14286 ADALÉIA DO AMARAL PINTO.

Da 14ª CIPM para o 5º BPM, CB PM RG 8871 JOSÉ MONTEIRO DA SILVA.

Do 19º BPM para o 5º BPM, CB PM RG 15156 RONIVALDO VALENTE DE BRITO.

Da 13ª CIPM para a CCS/QCG, SD PM RG 25503 ROSIVALDO DO SOCORRO DA SILVA SANTOS.

Do 5º BPM para a CCS/QCG, CB PM FEM RG 25695 ROSEANE CAMPOS LEAL.

Do 2º BPM para o BPGDA, SD PM RG 7332 FRANCISCO JOSÉ DANTAS SOARES.

Do BPGDA para o CFAP, SD PM RG 11483 MAURO GOMES DA SILVA.

B) POR INTERESSE PRÓPRIO

Do 4º BPM para a 10ª CIPM, SD PM RG 22094 FRANCISCO ATAÍDE DA SILVA.

Da 10ª CIPM para o 4º BPM, SD PM RG 10362 JOSÉ IVANILDO DA SILVA BRITO.

Do 2º BPM para a COE, SD PM FEM RG 16610 LILIAN MARIA SENA ROMARIZ.

Da COE para o 2º BPM, SD PM RG 24103 PEDRO ADALTO BARROS MARINHO.

Do 2º BPM para o 14º BPM, SD PM RG 11723 MANOEL MARIA MACIEL PINTO.

Do 14º BPM para o 2º BPM, CB PM RG 15445 EDINALDO NASCIMENTO PESSOA.

Do 6º BPM para o 1º BPM, SD PM RG 13316 AFONSO MEIRELES SANTA ROSA.

Do 1º BPM para o 6º BPM, SD PM RG 12793 ERIVALDO SILVA DOS SANTOS.

Do 2º BPM para o 10º BPM, SD PM RG 21398 SILVIO ROBERTO REZENDE DE QUEIROZ.

Do 10º BPM para o 2º BPM, SD PM RG 27188 MARCOS RODRIGUES CARMO.

Do 1º BPM para o 10º BPM, SD PM RG 9322 JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SOUZA.

Do 10º BPM para o 1º BPM, SD PM RG 19907 SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA.

Do 7º BPM para a 1ª ESFORP, SUBTEN PM RG 6746 JOSÉ JONAS DA SILVA DIAS.

Do 10º BPM para a 1ª CIPTUR, 2º SGT PM RG 23154 RONALDO SILVEIRA GONÇALVES.

Da 1ª CIPTUR para o 10º BPM, 3º SGT PM RG 18193 IVANEIDE COELHO SAMPAIO.

Do 7º BPM para a 1ª ESFORP, SD PM RG 22534 JOSÉ IROMAR PEREIRA FREITAS. DOS SANTOS. (Nota nº 107/2002 - DRH/6).

- **GOZO DE FÉRIAS / TRANSFERÊNCIA**

Fica transferido do mês de maio para julho do corrente ano, o gozo do período de férias regulamentar ano 2002, da SD PM FEM RG 17627 AÉLIA PEREIRA RODRIGUES, da CCS/QCG, a disposição da DGS. (NOTA Nº 032/2002 – DGS)

- **PRAÇA À DISPOSIÇÃO**

Passa a disposição da DGS a CB PM FEM RG 19593 OSMARINA RODRIGUES DA COSTA, da CCS/QCG, devendo exercer suas atividades profissionais no QCG. (NOTA Nº 032/2002 – DGS)

- **DECLASSIFICAÇÃO**

Desclassifico da DAL a 2º SGT PM FEM RG 14126 SUELY SILVA DE CASTRO, da CCS/QCG.

- **CLASSIFICAÇÃO**

Classifico na DRH/9 a SD PM FEM RG 14286 ADALÉIA DO AMARAL PINTO, da CCS/QCG.

Classifico no 18º BPM o 3º SGT PM RG 23856 RUBENILSON LEAL BARBOSA, após conclusão do CFS/COMBATENTE/2001. (Of nº 223/02 – 18º BPM)

Classifico na DRH/4 (CPP) a 2º SGT PM FEM RG 14126 SUELY SILVA DE CASTRO, da CCS/QCG.

Classifico na DRH/3 a CB PM FEM RG 25695 ROSEANE CAMPOS LEAL, da CCS/QCG.

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 035/2002-GAB CMDO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR dos cargos abaixo, os seguintes Oficiais:

SUBDIRETOR DE SAÚDE

MAJ QOSPM RG 13231 EDNA DE OLIVEIRA DAMOUS

SUBDIRETOR DO HPM

MAJ QOSPM RG 13236 ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS

SUBDIRETOR DO AMC

MAJ QOSPM RG 13231 EDNA DE OLIVEIRA DAMOUS

Art. 2º - NOMEAR para os cargos abaixo, os seguintes Oficiais:

SUBDIRETOR DE SAÚDE

MAJ QOSPM RG 13236 ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS

SUBDIRETOR DO HPM

MAJ QOSPM RG 13230 PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES

SUBDIRETOR DO AMC

MAJ QOSPM RG 13236 ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS, acumulativamente com o cargo de Subdiretor de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **DETERMINAÇÃO**

Em virtude da solicitação exarada pelo Presidente do CONSEP, Dr. PAULO CELSO SETTE CÂMARA, através do ofício nº 038/02 – CONSEP, de 25 de março de 2002, determino que a partir desta data seja remetido ao Secretariado Executivo do CONSEP um exemplar do Boletim Geral da Corporação. (NOTA Nº 035/2002 – GAB)

Determino aos Comandantes, Chefes e Diretores para que remetam com antecedência de 30 (trinta) dias para a Chefia do EMG, Notas de Serviços ou outro documento afim, acompanhado com a devida Ordem do Dia, para que sejam avaliadas e aprovadas para posterior publicação.

O não cumprimento da presente determinação implicará em responsabilidade administrativa para o titular da OPM que vier expedir documentos fora do prazo. (NOTA Nº 039/2002 – PM/3)

• ATO DO DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO**PORTARIA Nº 008 DE 22 DE ABRIL DE 2002 – DAL**

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelos TEN CEL QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO, CAP QOPM RG 15595 RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JÚNIOR e CAP QOPM RG 18110 MARCUS ROBERTO BRASIL, para em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem o Recebimento e Exame do Maquinário Específico da Oficina de Manutenção Veicular da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES**MATERIAL ADQUIRIDO PELO FUNSAU****HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR**

MATERIAL	QUANT.	FINALIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
APARELHO DE GASOMETRIA	1	Analizador do PH e gases sanguíneos c/ impressora térmica	19.800,00	19.800,00
APARELHO DE PRESSÃO C/ COLUNA	3	Utilizado p/ aferir a PA do paciente, medição precisa pela coluna mercúrio	137,00	411,00
APARELHO P/ ELETROCARDIOGRAMA	1	Fazer eletrocardiograma nos pacientes	3.640,00	3.640,00
ASPIRADOR CIRÚRGICO	2	Para aspiração de secreções.	1.080,00	1.080,00
ASPIRADOR DE PAREDE	4	Conectado na central ar para aspirar secreção dos pacientes.	142,00	568,00
AUTOCLAVE HORIZONTAL	1	Para esterilização à vapor de material grande.	11.400,00	11.400,00
BISTURI ELÉTRICO	1	Para corte e coagulação de tecidos e vasos.	7.254,00	7.254,00
CAMA FOWLER ADULTO	4	Dar um posicionamento adequado ao paciente, conf. Indicação e proteção no leito	650,00	2.600,00
CAMA FOWLER ADULTO C/GRADES	4	Dar um posicionamento adequado ao paciente, conf. Indicação e proteção no leito	555,00	2.220,00
CAMA FOWLER INFANTIL	5	Dar um posicionamento adequado ao paciente, conf. Indicação e proteção no leito	420,00	2.100,00
CARDIOVERSOR	2	Responsável em reverter o paciente de uma parada cardíaca.	6.940,00	13.880,00
CARRO DE EMERGÊNCIA C/PAINEL	2	Utilizado na parada cárdio respiratória.	3.136,00	6.272,00
CARRO P/TRANSP. DE MEDICAMENTOS	1	Para armazenar e melhor distribuição das medicações p/ os pacientes.	2.285,00	2.285,00
COLCHÃO HOSPITALAR 62X150 X12 D-28	3	Melhor conforto ao paciente.	44,50	133,50
COLCHÃO HOSPITALAR 68X188 X16 D-33	4	Melhor conforto ao paciente.	74,64	298,56
COLCHÃO HOSPITALAR 78X178 X16 D-28	9	Melhor conforto ao paciente.	81,05	729,45
COLCHÃO HOSPITALAR	2	Melhor conforto ao paciente.	85,65	171,30

78X188 X16 D-28				
COLCHÃO HOSPITALAR 88X180 X16 D-33	2	Melhor conforto ao paciente.	89,80	179,60
COLCHÃO HOSPITALAR 88X182 X16 D-28	1	Melhor conforto ao paciente.	90,80	90,80
COLCHÃO HOSPITALAR 88X188 X16 D-33	18	Melhor conforto ao paciente.	93,75	1.687,50
COLCHÃO MACA 50X178 X10 D-28	1	Melhor conforto do paciente.	32,50	32,50
DESTILADOR PARA LABORATORIO	1	Fazer água destilada	670,00	670,00
ESTUFA DE SECAGEM	2	Para utilização à seco de material pequeno	563,00	1.126,00
FOCO AUXILIAR	1	Para iluminação seletiva de campos cirúrgicos.	1.835,00	1.835,00
MACA P/REMOÇÃO DE PACIENTES	1	Transportar pacientes do leito para o centro cirúrgico e vice-versa.	1.548,00	1.548,00
MONITOR CARDIACO	1	Monitorização de paciente	2.339,00	2.339,00
OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL	3	Monitorização permanente do estado de oferta de oxigenação da circulação arterial	2.700,00	8.100,00
POLTRONA RECLINAVEL	3	Para proporcionar conforto ao paciente e/ou acompanhante.	315,00	945,00
RESPIRADOR/VENTILADOR PULMONAR	3	Auxilia na respiração do paciente.	5.180,00	15.540,00
TERMO CAUTÉRIO C/LUZ ENDOSCÓPIA	2	Para cauterizar tecidos e vasos, em pequenas cirurgias.	179,00	358,00
TOTAL				109.294,21

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO

MATERIAL	QUANT.	FINALIDADE	VAL.UNIT.	TOTAL
AGITADOR MAGNÉTICO	1	Homogeneização de líquidos, promov. Um menor tempo e maior uniformidade	540,00	540,00
AQUECEDOR MAGNÉTICO	1	Destinado ao aquecimento de soluções.	376,00	376,00
ESPECTOFOTÔMETRO UV E V	1	Identificação e doseamento de matérias-primas e produtos de maneira precisa.	3.876,00	3.876,00
MEDIDOR DE PH DE BANCADA	1	Aferição do PH, necessário p/a estabilização de produtos e soluções.	640,00	640,00
VISCOSIMETRO MICROPROCESSADO	1	Destinado à medição da viscosidade dos produtos farmacêuticos.	8.415,00	8.415,00
TOTAL				13.847,00

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

MATERIAL	QUANT.	FINALIDADE	VAL.UNIT.	TOTAL
ANALISADOR SEMI-AUTOMÁTICO	1	Permitirá praticidade, melhor qualidade das dosagens bioquímicas.	8.800,00	8.800,00
AUTOANALISADOR P/BIOQUÍMICA	1	Utilizada nas dosagens bioquímicas, eliminando erros humanos	70.000,00	70.000,00
BALANÇA ANALÍTICA DIGITAL	1	Para pesagem c/ precisão de materiais utilizados s na preparação e padronização de soluções para análise.	7.500,00	7.500,00

LEITORA ELISA	1	Marcadores tumorais, toxoplasmose, rubéola, citomegalovirus, marcadores de hepatite, dosagem hormonal, ferritina, PSA, etc.	7.650,00	7.650,00
MICROSCOPIO BINOCULAR	1	Utilizado na leitura das lâminas de filmes sangüíneo, na análise dos sedimentos urinários, parasitoscopia das fezes, e na bacterioscopia.	5.980,00	5.980,00
TOTAL				99.780,00

ODONTOCLINICA

MATERIAL	QUANT.	FINALIDADE	VAL. UNIT.	TOTAL
AP. FOTOPOLIMERIZADOR	2	Polimerização (endurecimento) das resinas restauradoras.	600,60	1.201,20
APARELHO DE PROFILAXIA	2	Fazer higiene oral e remoção de tártaros das arcadas dentárias.	2.819,00	5.638,00
AUTOCLAVE	1	É de esterilizar materiais cirúrgicos – odontológicos.	1.595,00	1.595,00
BOMBA A VÁCUO	1	Fazer a sucção de saliva e sangue, que é fundamental para os procedimentos cirúrgicos.		
TOTAL				8.434,20

AMBULATÓRIO MÉDICO CENTRAL

MATERIAL	QUANT.	FINALIDADE	VAL. UNIT.	TOTAL
APARELHO P/ULTRASSONOGRRAFIA	1	Serve para realizar exames de: Ecocardioplfluxometria Ecocardiograma uni e bidimensional Colordoplfluxometria Doppler vascular Ultra-sonografia geral tais como: Ultra-sonografia de abdome superior, abdome total, renal, pélvico, obstétrico, fígado e vias biliais, próstata, transvaginal, mamária, glândulas salivares, tireóides, cervical, e músculo-esquelético.	245.400,00	245.400,00
TOTAL				245.400,00

FISIOTERAPIA

MATERIAL	QUANT.	FINALIDADE	VAL. UNIT.	TOTAL
LASERPULSE CANETA 830 MM L-39	1	Promove regeneração tecidual, é anti-inflamatório, faz analgesia, usado na cicatrização de feridas e lesões crônicas. Pode ser usado em crianças, usa a emissão de feixes de laser p/ atingir camadas mais profunda.	2.760,00	2.760,00
NEURODYN N 43	1	Possui dois tipos de corrente p/ eletroestimulação funcional ou seja recuperação de musculatura hipotrofiada por desuso.	1.300,00	1.300,00
SONOPULSE 1.0 E 3.0		Permite a escolha do modo pulsado ou contínuo e pode ser usado em fases crônicas, agudas e sub agudas, É utilizado para FONOFORESE, passagem de medicamentos através da pele,	1.170,00	1.170,00

MHZ S-33	1	aumento do fluxo local e o suprimento de oxigênio, aumentar as reações e os processos químicos locais. Tendo importantes efeitos terapêuticos em várias patologias reumáticas e ortopédica.		
THERMOPULSE T 54	1	Destinado a terapia por alta frequência c/ objetivo de promover: analgesia, regeneração tecidual, relaxamento muscular e efeito antiinflamatório.	2.750,00	2.750,00
BURST	1	Oferece analgesia por um período mais prolongado.		
TOTAL				7.980,00

(Of. nº 087/02-FUNSAU)

• **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 030 DE 09 DE ABRIL DE 2002 – ABIN/GSI/PR

Senhor Comandante,

Assumi, em 26 de março de 2002, a honrosa missão de chefiar a Agência Pará da Agência Brasileira de Inteligência, com o propósito de cada vez mais buscar conhecimentos antecipados de fatos e situações que impliquem no bem-estar da sociedade, desenvolvimento e segurança do País, e estreitar os laços de cooperação que nos une.

Aproveito a oportunidade para continuar colocando esta Instituição a seu inteiro dispor no trato das relevantes questões de interesse regional e nacional.

Respeitosamente,

GLADSTON GONÇALVES VILELA DE ANDRADE

Chefe da Agência Pará – ABIN

OFÍCIO S/Nº/ 2002 – ACSPMBMPA

Senhor Comandante,

Vimos pelo presente, informar que foi prolatada a sentença, em 16 ABR 2002, que destitui o Sr FRANCISCO MONTEIRO SILVA e sua diretoria da Coordenação da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Pará – ACSPMBMPA.

Que este Comando informe aos militares integrantes da diretoria destituída, que devem sair da sede, para não haver confrontos, entre integrantes de cada chapa, e para que não haja pedido de força policial, uma vez que extinto o processo, não estão mais na administração da Associação, e em qualquer ato de resistência estão cometendo crime de desobediência tipificado no Código Penal Brasileiro.

MARIA HERMÍNIA DOS SANTOS

Diretor/Vice-Presidente da ACSPMBMPA

OFÍCIO Nº 035 DE 15 DE ABRIL DE 2002-PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos Autos Cíveis de Ação de Separação Litigiosas Processo nº 2002113094-3 (076/02), em que é requerente NAYDE YEDA MONTEIRO ARACATY, e requerido o 1º SGT PM RG 9233 JOSÉ LUIZ MIRANDA ARACATY, da CCS/QCG, determino a

V. S^a., que a partir do corrente mês, seja descontado em folha de pagamento dos vencimentos e vantagens do requerido o percentual de 30% (trinta por cento) excluídos os descontos obrigatórios, a título de Pensão Alimentícia Provisória, em favor dos menores Raimar Dickson Monteiro Aracaty, Nara Yeda Monteiro Aracaty e Nayara Luiza Monteiro Aracaty e da requerente, devendo ser entregue diretamente a senhora NAYDE YEDA MONTEIRO ARACATY.

Atenciosamente,

Dr^a MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Juíza de Direito da 28^a Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CCS/QCG e remeta a documentação a DRH para as providências.

OFÍCIO Nº 209 DE 18 DE ABRIL DE 2002 – PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos autos cíveis de Ação de Alimentos, em que é requerente ÂNGELA DE NAZARÉ DE SOUZA SANTOS, e requerido 2º SGT PM RG 9600 WALTER JOSÉ FONSECA SANTOS, da CCS/QCG, solicito a V. S^a com a máxima urgência que, a partir do corrente mês, sobre o soldo e demais vantagens percebidos pelo requerido, excluídos os descontos de lei, seja deduzido o percentual de 20% (vinte por cento), a título de Pensão Alimentícia Provisória, em favor de seu filho menor: WALTER JOSÉ FONSECA DOS SANTOS JÚNIOR, devendo referida pensão ser paga diretamente a representante legal do menor, mediante recibo, ou através de depósito em conta bancária em nome da mesma, em que seja titular, a ser informada a esta Instituição Militar.

Outrossim, solicito que seja informado a este Juízo, sobre o soldo e demais vantagens e descontos percebidos pelo requerido, no máximo até a data da audiência marcada para o dia 22 AGO 2002, às 11h00.

DESPACHO: Ao Comandante da CCS/QCG remeter a DRH a documentação para as providências.

OFÍCIO Nº 070 DE 26 DE ABRIL DE 2002-PJ

Senhor Comandante,

Extraído dos autos do Processo Cível nº 265/01, Ação de Alimentos, movida por IZABELA CRISTINA PEDROSA DE OLIVEIRA, representada por sua genitora Ullian Cristina Tavares Pedrosa (Autores) contra o 1º TEN QOPM RG 18296 LUIZ GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA, do 6º BPM, informo a V. Ex^a, que por força de despacho proferido em 01/02/2002, pelo Dr. MANOEL MARIA BARROS COSTA, então Juiz em exercício nesta Comarca, foi arbitrado o percentual de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos líquidos do ora requerido, a serem depositados diretamente na conta nº 13740-5, da agência 905-9, Banco Bradesco, em nome de Ullian Cristina Tavares Pedrosa, com as formalidades de estilo.

Cordialmente,

CRISTIANO ARANTES E SILVA

Juiz de Direito da Comarca de Xinguara

DESPACHO: O Comandante do 6º BPM remeter a documentação a DRH para as providências.

- **REABILITAÇÃO DE LICENCIADO A BEM DA DISCIPLINA**

Reabilito com o Serviço Militar o Ex-SD PM LUIZ GUILHERME REIS DA SILVA, de acordo com o Estatuído nos parágrafos 1º e 6º do art. 110 do Decreto nº 57.654 de 20 JAN 66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).(Nota nº 006/02-DRH/4)

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre JRS nº 29, 30/02, 16 e 18/04, Resumo de Portaria de Suprimentos de Fundos, Contratos Originários de Termos Aditivos e Inexibilidade de Licitação, respectivamente.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)
--

- **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

CONSIGNADO PELO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL

ELOGIO: Consignado aos TEN CEL QOPM RG 7881 ISMAELINO ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA E RG 9918 EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, respectivamente Chefes da 5ª Seção e 3ª Seção do EMG, pela maneira dedicada e eficiente com que atuaram nos preparativos e execução da Solenidade de 21 de abril de 2002, data comemorativa ao dia de Tiradentes, patrono das Polícias Militares e Cíveis do Brasil, não medindo esforços juntamente com suas equipes compostas de Oficiais e Praças para abrilhantar solenidade em referência que ocorreu pela primeira vez no IESP. Oficiais superiores dedicados, trabalhadores e cumpridores de seus deveres, adjetivo que os fizeram merecedores do respeito de todos que labutaram na referida solenidade, contribuindo sobremaneira para o sucesso da mesma. É, pois, com dever de justiça que consigno o presente elogio a estes Oficiais. (INDIVIDUAL). (NOTA Nº 003/2002- EMG)

- **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0480 DE 19 DE ABRIL DE 2002 – JME

O Exmº Sr JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Militar Titular do Estado do Pará, comunicou a este Comando para os devidos fins, que nas datas de 15/04 e 18/04/2002, recebeu denúncia contra os policiais militares abaixo relacionados:

CB PM RG 24799 DOUGLAS LAMARTINE SALES PEREIRA, da CCS/QCG, incurso no artigo 160 do CPM (Processo nº 023/2002)

SD PM RG 26109 CARLOS VANDERLEI LACERDA LIMA, do 2º BPM, RG 15157 CLAUDOMIRO PINHEIRO DA SILVA e RG 13586 OBADIAS ARAÚJO DE OLIVEIRA, ambos da 9ª CIPM, incurso no artigo 209 do CPM (Processo nº 024/2002)

OFÍCIO Nº 0551 DE 25 DE MARÇO DE 2002 – JME

O Exmº Sr JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Militar Titular do Estado do Pará, comunicou a este Comando que o Conselho Permanente de Justiça daquele Juízo decidiu em julgamento hoje realizado:

I – Pela unanimidade de seus membros, julgando procedente a ação penal, em condenar o réu 2º SGT PM R/R RG 6169 FRANCISCO DE ASSIS SOUZA REIS (Processo nº

086/1990), pelo crime tipificado no art. 251, § 1º, inciso I do CPM, em razão de reconhecer estarem provados os fatos imputados ao réu na denúncia, aplicando ao mesmo a pena de 02 (dois) anos de reclusão, convertida em prisão.

II – Em absolver os acusados Subtenente PM R/R RG 4353 JORGE DA COSTA MOREIRA e EX-SOLDADO PM ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA NETO, o primeiro a unanimidade e o segundo pela maioria de seus membros (3x2), por insuficiência de provas para condenação.

III – Que a leitura e assinatura da sentença dar-se-á no dia 02 MAI 2002, às 09h00.

Requisitou pois, que ordene a V. Exª apresentação do primeiro e segundo réus, no dia e hora acima mencionados para serem intimados da sentença.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 197 DE 11 DE ABRIL DE 2002 – PJ

O Exmº Sr RONALDO VALLE, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 25492 CLÁUDIO MÁRCIO TAVARES MOREIRA, do 2º BPM, no dia 15 MAI 2002, às 09h00, a fim de participar de audiência para inquirição de testemunhas, referente aos autos de IPC 2001014872 – SU/S. BRÁS.

OFÍCIO Nº 227 DE 22 DE ABRIL DE 2002 – PJ

O Exmº Sr RONALDO VALLE, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados no Salão do Júri da UNAMA os 3º SGT PM RG 9323 EVALDO SOUZA NASCIMENTO, do 12º BPM, e REF RG 4321 DAMIÃO DE SOUZA CARDOSO, pertencente ao efetivo da Pagadoria dos Inativos, no dia 20 MAI 2002, às 08h00, a fim de participarem do 3º Tribunal do Júri referente aos autos do Processo nº 1998212552 (homicídio qualificado).

OFÍCIO Nº 229 DE 22 DE ABRIL DE 2002 – PJ

O Exmº Sr RONALDO VALLE, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM REF RG 13128 VALDOMIRO DE OLIVEIRA BARROS, pertencente ao efetivo da Pagadoria dos Inativos, no prazo de 48h00, a fim de cientificar-se da sentença, referente aos autos do processo nº 1995203975 (homicídio qualificado).

OFÍCIO Nº 648 DE 23 DE ABRIL DE 2002 – PJ

O Exmº Sr Juiz de Direito da 9ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 1º SGT PM RG 10591 CARLOS EUGÊNIO SANTANA FERREIRA e CB PM RG 24109 EMANUEL MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, ambos do 2º BPM, no dia 27 MAI 2002, às 09h00, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunhas, nos autos de crime em que a Justiça Pública move contra José Roberto Brandão Pinheiro.

OFÍCIO Nº 440 DE 22 DE ABRIL DE 2002 – PJ

A Exmª Srª EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 12359 JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES DE LIMA, do 2º BPM, no dia 13 MAI 2002, às 10h30, a fim de prestar declarações na condição de testemunha, pela Promotoria, nos autos de processo crime art. 157 do CPB movido pela Justiça Pública para apurar a responsabilidade criminal do acusado Adnilson Ferreira da Silva.

OFÍCIO Nº 455 DE 22 DE ABRIL DE 2002 – PJ

A Exmª Srª EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 13687 NAZARENO MONTEIRO DE SOUZA, do 2º BPM, no dia 13 MAI 2002, às 11h30, a fim de prestar declarações na condição de testemunha arrolada pelo Ministério Público, nos autos de processo crime de roubo, previsto no art. 157 do CPB em que figura como acusado Márcio Sidney Santana Rodrigues.

OFÍCIO Nº 214 DE 18 DE MARÇO DE 2002 – PJ

A Exmª Srª MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo a 1º TEN QOPM FEM RG 15150 MÁRCIA DAIANE MATOS SANTOS, da APM, no dia 15 MAI 2002, às 11h00, a fim de se ver processar e interrogar no processo de Queixa-crime de racismo em que a Justiça Pública move contra a mesma.

OFÍCIO Nº 403 DE 18 DE ABRIL DE 2002 – PJ

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 8998 AUGUSTO CÉSAR VASCONCELOS, SD PM RG 24043 MARCOS VINICIUS LEITE RODRIGUES e RG 23975 JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS, todos do 1º BPM, no dia 16 MAI 2002, às 09h00, para audiência de testemunhas de acusação, no processo criminal movido pela Justiça Pública contra Filisteu Correa Nordeste.

OFÍCIO Nº 1277 DE 19 DE OUTUBRO DE 2001 – PJ

O Exmº Sr ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 11872 JOSÉ RAIMUNDO BORECÉMDA SILVA, do 2º BPM, no dia 14 MAI 2002, às 09h30, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação nos autos do processo nº 107/2001, roubo qualificado que a Justiça Pública move contra Aldrim Rogério Lima de Oliveira.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **INSTAURAÇÃO DE IPM**

PORTARIA Nº 051 DE 30 DE ABRIL DE 2002 – AJG

Ao 1º TEN QOPM RG 21142 FERNANDO LUÍS OEIRAS CARNEIRO, do CIPTUR.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me competem.

PORTARIA Nº 054 DE 30 DE ABRIL DE 2002 – AJG

Ao 1º TEN QOPM RG 12863 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, da 17ª CIPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me competem.

PORTARIA Nº 056 DE 30 DE ABRIL DE 2002 – AJG

Ao 2º TEN QOPM RG 27289 DERCÍLIO JÚLIO DE SOUZA NASCIMENTO, da 1ª CIPC.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me competem.

PORTARIA Nº 057 DE 30 DE ABRIL DE 2002 – AJG

Ao 2º TEN QOPM RG 27272 IVAN SILVA DA ENCARNÇÃO JÚNIOR, do 2º BPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me competem.

• INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 081 DE 30 DE ABRIL DE 2002– AJG

Ao MAJ QOPM RG 12380 WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

PORTARIA Nº 082 DE 30 DE ABRIL DE 2002– AJG

Ao 2º TEN QOPM RG 26326 FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS, da 1ª CIPC.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

PORTARIA Nº 083 DE 30 DE ABRIL DE 2002– AJG

Ao 2º TEN QOPM RG 26312 VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA, da 17ª CIPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

• **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/ INSTAURAÇÃO**

PORTARIA Nº 142 DE 30 DE ABRIL DE 2002 - AJG

Ao 2º TEN QOAPM RG 8908 NEUZA SANTOS FREITAS, do 14º BPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo à Portaria, determino que seja procedido um PAD, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

PORTARIA Nº 143 DE 30 DE ABRIL DE 2002 - AJG

Ao 1º TEN QOPM RG 24975 MÁRCIO CUNHA GOMES, do RPMONT.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo à Portaria, determino que seja procedido um PAD, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

PORTARIA Nº 144 DE 30 DE ABRIL DE 2002 - AJG

Ao CAP QOPM RG 18048 ERICK FLEMING ROCQUE BARRETO, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo à Portaria, determino que seja procedido um PAD, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

PORTARIA Nº 145 DE 30 DE ABRIL DE 2002 - AJG

A CAP QOPM FEM RG 18324 CECÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo à Portaria, determino que seja procedido um PAD, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

PORTARIA Nº 146 DE 30 DE ABRIL DE 2002 - AJG

Ao 2º TEN QOPM RG 26323 ADILSON TAVARES DE AQUINO, do 10º BPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo à Portaria, determino que seja procedido um PAD, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

PORTARIA Nº 147 DE 30 DE ABRIL DE 2002 - AJG

Ao 1º TEN QOPM RG 14690 FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FREITAS, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo à Portaria, determino que seja procedido um PAD, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

PORTARIA Nº 148 DE 30 DE ABRIL DE 2002 - AJG

Ao MAJ QOPM RG 12673 ANTÔNIO CARLOS PESSOA DE LIMA, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo à Portaria, determino que seja procedido um PAD, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

• **DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o 2º SGT PM RG 13693 PAULO ROBERTO BASTOS ALMEIDA, para servir de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o 2º TEN QOPM RG 23901 ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, do CPM, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.

• **INFORMAÇÃO**

O CAP QOPM RG 16185 MÁRIO JOSUÉ OLIVEIRA BARROSO, do 5º BPM, informou a este Comando que o Conselho de Disciplina do qual é Presidente nomeado através da Portaria nº 020/02 – AJG, publicada no BG nº 041/02, de 04 de março de 2002 onde figura como acusado o SD PM RG 22506 PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA, do 11º BPM, funcionará no 5º BPM, a partir desta presente data. (Of. nº 007/2002 – 5º BPM)

• **HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
HOMOLOGAÇÃO DE PAD Nº 078/02 – CORREG.**

Das averiguações mandadas proceder pelo Comando Geral da PMPA, através da Portaria nº 034/02- AJG, tendo como Encarregado o CAP QOPM MARCOS JOSÉ ANDRADE MACHADO, da 10ª CIPM, com escopo de apurar indícios de transgressão da disciplina policial militar por parte do TEN PM PIRES, de que no dia 04 de setembro de 2001, o referido militar estadual teria abordado o Sr. RAIMUNDO LUCIER MARQUES LEAL JÚNIOR, em operação de barreira na cidade de Xinguara/PA, onde teriam efetuado revistas no seu veículo, sentindo-se o mesmo amedrontado com a referida ação policial;

RESOLVO:

1. Concordar com o encarregado de que o fato apurado não apresenta indícios de crime nem transgressão da disciplina policial militar por parte dos policiais militares, haja vista não ter sido possível identificar nenhum policial militar envolvido na ocorrência, já que não existe Oficial naquela OPM com o nome de TEN PM PIRES, conforme citado nos documentos que deram origem ao presente PAD. Ressalta-se ainda que o denunciante fora chamado para conhecer o possível policial militar envolvido, porém não compareceu, exarado nos autos;

2. Arquivar os autos na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORRIG;

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO - TEN CEL QOPM RG 8087
AJUDANTE GERAL DA PMPA**